DECRETO Nº 968/2006

Dispõe sobre o desligamento da servidora que menciona, por motivo de aposentadoria comum por idade.

O Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º – Fica desligada do serviço público, por motivo de aposentadoria comum por idade, a servidora municipal **DEOLINDA PAIVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, portadora do R. G. nº 4302565-1-PR, lotada no Departamento de Educação - SMECE, a partir de 14/06/2006, com proventos proporcionais, com base no art. 40, parágrafo 1º, III, "b" da CF, com proventos anuais de R$ 4.633,68 (quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos)

Art. 2º – Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei nº 1.192/2001

Art. 3º – O Departamento de Recursos Humanos efetivará o desligamento do Serviço Ativo, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2006.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ